



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PARA 2014
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIDAS DE INCLUSÃO SOCIAL

1. - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 - Em consonância com a proposta de inclusão social da área de concentração em Direitos Humanos, um terço das vagas que vierem a ser disponibilizadas pela Área será direcionado, por um sistema de ponderação, para pessoas:

- a. Pertencentes às etnias negra e indígena;
- b. Portadoras de deficiência física grave;
- c. Que estejam em situação de hipossuficiência sócio-econômica.

1.2 - Os candidatos *interessados* em concorrer às vagas direcionadas para os grupos mencionados no item 1.1 deverão requerer através do **formulário de inscrição para vaga direcionada**, disponível no link: http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/Form_vagas_direcionadas.pdf, e entregá-lo na Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, **no mesmo período de inscrição previsto no item 3 do Edital FD/PÓS/SEL. n° 01/2013**, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Atestado médico, para os portadores de deficiência física grave;
- b) Declaração de renda do próprio candidato e de seus pais, para aqueles que estejam em situação de hipossuficiência socioeconômica.

1.3 - Os candidatos serão submetidos a entrevista, em data a ser divulgada oportunamente.

1.4 - Dentre os inscritos mencionados no item 1.2 haverá uma pré-seleção, baseada em critério de ponderação que será oportunamente divulgado, para definição daqueles que concorrerão pelas vagas definidas no item 1.

1.5 - Os candidatos inscritos para as vagas definidas no item 1, que não forem pré-selecionados, continuarão concorrendo para as demais vagas da área de concentração em Direitos Humanos.

1.6 - Todos os candidatos inscritos para área de concentração em Direitos Humanos, tanto para as vagas definidas no item 1, quanto para as demais, submeter-se-ão às mesmas provas de seleção, nos termos do **Edital FD/PÓS/SEL. n° 01/2013**.

1.7 - Em qualquer caso, na seleção dos candidatos para todas as vagas da área de Direitos Humanos, será considerado o impacto social da pesquisa que se pretende desenvolver na pós-graduação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

2. - DA ISENÇÃO DE TAXA

2.1 - Poderão ser oferecidas até trinta isenções da taxa de inscrição no processo seletivo, a candidatos que se inscrevam para as vagas definidas no item 1 e se encontrem em situação de hipossuficiência socioeconômica, devendo a isenção ser solicitada por escrito pelos interessados.

3. - BOLSAS DE ESTUDO

3.1 - Os alunos matriculados na área de concentração em Direitos Humanos, desde que haja disponibilidade e fundos para tanto, poderão concorrer à distribuição de bolsas de estudos, no valor e pelos critérios que serão oportunamente indicados.

4. - DISCIPLINAS DA ÁREA

4.1 - Os alunos admitidos a cursar a área de concentração em Direitos Humanos, além do cumprimento dos demais requisitos para a obtenção do título de mestre ou doutor, deverão obter aprovação na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, a ser(em) oportunamente divulgada(s).

4.2 - Os alunos poderão cursar, ainda, disciplinas relacionadas à área de Direitos Humanos, em qualquer Unidade da Universidade de São Paulo, com a aprovação do orientador.

Área de Concentração em Direitos Humanos